

Resolução de Mesa 008/2024, de 12 de julho de 2024.

“Concede licença não remunerada ao vereador Alvimar Paulo Tremea.”

Estevão Cauzzi, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara, a pedido do interessado e após aprovação do Plenário, conforme Ata 1080, de 24 de junho de 2024, resolve conceder licença não remunerada ao vereador Alvimar Paulo Tremea no período de 15 de julho a 14 de agosto de 2024, inclusive, para tratar de interesses particulares.

ESTEVÃO CAUZZI

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Registre-se e Publique-se

Ver. Lorete J. P. Carboni

1ª Secretária

Publicado no QM

De ___/___/___ a ___/___/___.